



Josemar Tavares &lt;josemartcjr@gmail.com&gt;

---

**Contratação de consultoria especializada para realização de análise do laudo da Base de Ativos Regulatórios para ARSBAN**

1 mensagem

---

**Fabio Ricardo da Silva Gois - Mat. 00241-1 - ARSBAN** <fabio.gois@natal.rn.gov.br>

12 de março de 2020 11:05

Para: pregao.semad@natal.rn.gov.br

À CPL,

Em atenção ao questionamento desta CPL realizado por seu presidente, via telefone, referente a pontuação da experiência específica (empresa, coordenador-geral e equipe técnica) item considerado na Avaliação prevista no Anexo - Termo de Referência, da Concorrência Pública nº 24.004/2019, informamos que nenhuma das empresas habilitadas teve pontuação atribuída para os itens 1.3 Experiência específica (empresa), 2.3 Experiência específica (coordenador-geral) e 3.3 Experiência específica (equipe técnica), tendo em vista a não comprovação através de atestados técnicos da realização de trabalhos com enfoque no regime de tarifação por preços máximos.

Atenciosamente,

*Fábio Ricardo Silva Góis*  
*Diretor Técnico ARSBAN*